



João J. A. F. S.

Relatório de Gestão do Liquidatário

De acordo com as exigências legais e estatutárias, apresenta o liquidatário nomeado da S.D.M.S.A., E.M., S.A. – Em Liquidação, o seguinte Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2014.

1- ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

As projeções para a economia portuguesa em 2014-2016 refletem a continuação do processo de ajustamento gradual dos desequilíbrios macroeconómicos, num quadro de crescimento moderado da atividade e do nível de preços, caracterizado também pela manutenção da capacidade de reduzir o endividamento externo. Após uma virtual estabilização do nível da atividade nos três primeiros trimestres de 2014, as atuais projeções apontam para a continuação da trajetória de recuperação gradual da atividade iniciada em 2013. Esta evolução deverá traduzir-se numa taxa de variação média anual do Produto Interno Bruto (PIB) de 0,9 por cento em 2014 e de 1,5 e 1,6 por cento em 2015 e 2016, respetivamente, o que configura um crescimento médio neste período ligeiramente superior ao projetado para a área do euro. Estas projeções contemplam a manutenção de um crescimento robusto das exportações e uma aceleração da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) em 2015-2016, a par de alguma desaceleração do consumo privado. A evolução da procura interna deverá continuar condicionada pelo ainda elevado nível de endividamento do setor privado e pelo processo de consolidação orçamental. O dinamismo das exportações, num contexto de melhoria dos termos de troca, deverá favorecer a manutenção de excedentes da balança corrente e de capital ao longo do horizonte de projeção, permitindo uma melhoria da posição de investimento internacional.

2 - EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE DA EMPRESA

A “S.D.M.S.A.- Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de S. Maria E.M., S.A. – Em Liquidação, Pessoa Colectiva com o número 509 374 255, com sede no Largo Nossa Senhora da Conceição, freguesia de Vila do Porto, Concelho de Vila do



Porto teve o seu início de actividade em meados de 2010, tendo como objecto a concepção, construção de diversos empreendimentos públicos na ilha de S. Maria, bem como a gestão de diversos equipamentos municipais, sendo que no seu objeto inicial, definido nos estatutos da SDMSA E.M. ,S.A. – Em Liquidação, poderá por si só, ou com terceiros, desenvolver as seguintes actividades:

“Desenvolvimento, implementação, construção, gestão e exploração das áreas de desenvolvimento urbano prioritárias; a requalificação urbana e ambiental, a construção e gestão de habitação social, a construção de vias municipais, a construção, gestão e exploração de sistemas de abastecimento de águas e de resíduos sólidos, a construção, gestão e exploração de equipamentos desportivos, turísticos, culturais, educativos e de lazer, a promoção de eventos culturais, bem como desenvolvimento, implementação e gestão de actividades conexas”

Como já foi referido, a empresa municipal foi criada com o objectivo de conceber e executar projectos de desenvolvimento e gerir equipamentos públicos. Assim, o principal objetivo desta empresa foi o de potenciar o desenvolvimento integrado de projectos e construção de diversas infra-estruturas de interesse municipal, cuja gestão e optimização de recursos seja mais consentânea com gestão empresarial dos mesmos, por um lado, e por outro a execução de projectos que, sendo ou não possível o recurso a fundos comunitários (pro-convergência), pudessem vir a ser desenvolvidos por esta empresa com recurso a financiamento bancário, tendo sempre subjacente a anterior legislação que regulava o Sector Empresarial Municipal (lei 53-F/2006).

No entanto com a entrada em vigor da nova legislação do sector empresarial local, os investimentos com recurso a suporte financeiro das autarquias, veio a ser vedado pura e simplesmente por aquela legislação, artigo 36º da lei 50/2012 de 31 de Agosto , o que implicou a não conclusão do plano de investimentos em curso na SDMSA E.M. ,S.A. – Em Liquidação , no entanto ,cerca de 90% dos investimentos previstos foram executados , cumprindo sem derrapagens em termos financeiros os respetivos projetos, numa gestão exemplar dos projetos e no seu controle sem encargos suplementares para o erário publico.



pedro p. a. pinto

O facto é que a nova legislação veio de forma geral, alterar todos os pressupostos em que se tinham fundado e funcionado as empresas do sector empresarial local, introduzindo novas variáveis que não se coadunam com o funcionamento deste tipo de empresas em regiões em que o mercado é extremamente débil ou inexistente, como é o caso da ilha de Santa Maria.

Assim, *não estando criadas* as condições para a continuação de uma gestão empresarial dos equipamentos municipais, onde pautou a racionalidade e gestão dos meios financeiros, pelo que não restou outra alternativa, que não fosse a internalização das atividades desenvolvidas pela SDMSA E.M. S.A. – Em Liquidação, mesmo que tal representasse um acréscimo de custos dada a natureza burocrática de funcionamento de um órgão autárquico.

A Administração da SMDSA E.M. S.A. – Em Liquidação, propôs em 10 de novembro de 2014, a dissolução com entrada em liquidação, nos termos definidos no artigo 65º da lei 50/2012, situação esta que foi aprovado em reunião da Assembleia Municipal de Vila do Porto em 29 de novembro 2014.

O registo na conservatória do registo Comercial, ocorreu no dia 02 de Março de 2015.

3 - FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram acontecimentos subsequentes a 31 de Dezembro de 2014 e até à presente data que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício de 2014.

4 - EVOLUÇÃO PREVISIVEL DA ACTIVIDADE

Durante o prazo da liquidação, a atividade da empresa encontra-se extremamente limitada e incidirá sobre os processos com vista á sua liquidação nos prazos definidos legalmente



5 - BREVE ANALISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA

A empresa em 2014 não cumpriu a regra do equilíbrio de exploração, situação esta definida na Lei 50/2012 de 31 de Agosto, tendo tido uma exploração deficitária para o qual contribuiu o peso das amortizações fiscais, serviço da dívida do investimento realizado e a impossibilidade de transferência de verbas ao abrigo dos contratos programa plurianuais formalizados em 2010.

O resultado apurado em 31 de dezembro de 2014, reflete o apuramento de um resultado negativo cerca de 510,7 mil euros, o qual se deve aos seguintes factos;

Os subsídios á exploração, de promoção e de investimento, previstos nos contratos programa plurianuais celebrados em 2010, deixaram ser possíveis de transferir com base na nova legislação para o S.E.L. , o que implicou uma diminuição de receitas de forma significativa e que estava devidamente contratualizado entre o Município de Vila do Porto e a SDMSA E.M. S.A. – Em Liquidação

Apesar da redução dos custos de funcionamento (F.S.E.) de 312 mil euros em 2013 para 186 mil euros em 2014 e dos custos com pessoal terem descido de 217 mil euros para 169 mil euros em 2014, apesar destas reduções nos custos operacionais dos F.S.E. , não foi possível cobrir todos os custos com as receitas próprias da empresa, porque com a conclusão dos investimentos , as amortizações fiscais e os encargos financeiros subiram de forma significativa , representando cerca de 632 mil euros em 2014 , quando em 2013 foram de 362 mil euros e em 2012 representava 67 mil euros .

6 - DÍVIDAS À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E AO CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

A empresa não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, nem ao Centro Regional de Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

7 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



Foi apurado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, um resultado líquido negativo de 510.723,84 euros.

É proposto pelo Liquidatário nomeado a aplicação dos resultados líquidos do exercício em :

- - 510.723,84 Euros para resultados transitados.

Como nota final, aproveita-se a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os colaboradores, clientes, fornecedores, instituições bancárias e demais entidades que com ela se relacionam.

Vila do Porto, 23 de Março de 2015

O Liquidatário Nomeado

Hélder Alberto Martins Fialho